

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 72 / 2018

SEP 2018

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thíago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Aplausos em reconhecimento ao Senhor Fábio Cordeiro Pinheiro (GCM Cordeiro), pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso, ao Senhor Fábio Cordeiro Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Fábio Cordeiro Pinheiro é servidor público da Guarda Municipal de Itapevi. Natural do bairro de Pinheiros na cidade de São Paulo. Graduando do curso de Tecnologia em Engenharia Ambiental.

Fábio é filho do casamento de Francisco Edervânio Pinheiro e Vanilda Cordeiro Pinheiro, são também frutos desta união Edson, Fabricio, Flávio, Ednaldo, Edna e Andresa. É morador de Itapevi a aproximadamente 30 anos.

Atuando na corporação deste 2012, Fábio destaca uma ocorrência que atendeu junto de seu parceiro o Sub.Insp Makei. Numa madrugada as 01h 30min estavam em patrulhamento quando próximo a estátua do Cristo avistaram uma mulher gestante que os informou estar com a bolsa estourada e caminhava sentido ao Pronto Socorro Central, de imediato a colocaram na viatura e a levaram ao Hospital Geral de Itapevi onde a mesmo veio a dar à luz a uma menina.

"Infelizmente não tivemos mais contato com a genitora e nem com a criança mas nos sentimos úteis e responsáveis, é claro depois de Deus, pela vida que veio ao mundo, Graças a Deus que estávamos em patrulhamento e chegamos a tempo ao hospital e os médicos estavam prontos a atender aquela ocorrência, me senti muito feliz, pois amo o que faço, lembrei das palavras do Airton Senna: Seja você quem for, seja qual for a posição social que você tenha na vida, a mais alta ou a mais baixa, tenha sempre como meta muita força, muita determinação e sempre faça tudo com muito amor.." Destaca Fábio.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2018

THIAGO DA SILVA SANTOS VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO

17 ABR. 2018

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - Sassistente Least Lativo i

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.bComaraMunicipaldelinger